



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

DECRETO Nº 533/2025, DE 5 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO –
CMDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº1.603/2004, e Memorando nº02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, que será composto da seguinte forma:

Conselheiros Governamentais:

Secretaria de Assistência Social	Rosane Sartori Novak	Titular
	Lindaure Bruschi Reginatto	Suplente
Secretaria de Finanças	Dirlei Trajano de Vargas	Titular
	Ledenir Presa	Suplente
Secretaria de Educação	Eliane Noeli Schemmer Frazão	Titular
	Adelir Maria Marquesini Rodrigues	Suplente
Secretaria de Saúde	Fernanda Moreira Prestes	Titular
	Adriana Motta	Suplente
Secretaria de Administração	Cibele Rosa Gasparelo	Titular
	Janaina de Lucca	Suplente
Secretaria de Cultura e Esporte	Marlei Scussel Farias	Titular
	Barbara Bruna Simioni	Suplente

Conselheiros não Governamentais:

Provopar	Salete Conti Dandolini	Titular
	Ivone Faletti	Suplente
Lar dos Idosos	Neri Trich	Titular
	Valdete de Oliveira Alencar	Suplente
Clube da 3ª Idade – Santa Cruz / São Jorge	Maurício Nestor Schossler	Titular
	Edviges Berlanda Canever	Suplente
Clube da 3ª Idade – Santa Rosa	Mario José Finkler	Titular
	Marli Maria Schwingel	Suplente
Clube da 3ª Idade – Serra do Mico/ Aurora do Iguaçu	Alcides Fontana	Titular
	Vera Lucia Bast	Suplente
Clube da 3ª Idade - Sede	Elizabete Terezinha Queiroz Schemmer	Titular
	Alberi Dalmoro	Suplente

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8100
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.499/0001-50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 078/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, aos 5 dias do mês de junho de 2025.

BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8100
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.499/0001-50

Assinatura eletrônica - Identificador: 1809909b-7264-4cd7-98cc-fd9208d0311a - Página 2 / 3